

PUBLICADO DOM 19/10/2004

PARECER Nº 502/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 766/03.

De autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, a propositura em tela objetiva instituir a “Semana do Hip Hop”, a qual deverá ocorrer na segunda quinzena do mês de março de cada ano, na semana em que incidir o dia 21 de março quando se comemora o Dia Internacional de Luta contra a Discriminação Racial.

Busca-se, assim, homenagear e divulgar os representantes do movimento Hip Hop, através dos seus quatro elementos Break, Graffit, Dj e Bboys, envolver ativistas de organizações não governamentais que desenvolvem trabalhos sociais voltados ao combate ao racismo, desenvolvendo a compreensão sobre o papel da juventude afro-brasileira, da periferia, rompendo preconceitos e idéias estereotipadas.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4/5) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa, bem como alterar a redação do parágrafo segundo do art. 1º, que envolve os usuários dos órgãos ou serviços prestados pela Administração Municipal.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data que reconheça a manifestação juvenil que, a partir da arte, denuncia as dificuldades da pobreza e das práticas de discriminação étnica, representando para os explorados e oprimidos um importante instrumento de comunicação, educação e luta, rumo à construção de uma sociedade melhor. Realmente, o movimento Hip Hop difundiu-se com fortes características sociais, contribuindo para a construção do senso-crítico e mobilização rumo a um mundo mais igualitário.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/05/04.

Eliseu Gabriel - Presidente

Domingos Dissei – Relator

Beto Custódio

Carlos Giannazi